Protocolo nº 1390/2025 Data: 19/11/2025 Hora: 11:06:57

IND 1160/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 24/11/2025 às 13:31

Indico ao Poder Executivo a instalação de placa de proibição de estacionamento em frente ao Condomínio Sinfonia, localizado na Rua Alcíbio Ferreira Leme, nº 514, na Vila Magal.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instalação de placa de proibição de estacionamento em frente ao Condomínio Sinfonia, localizado na Rua Alcíbio Ferreira Leme, nº 514, na Vila Magal.

A medida é de extrema importância para garantir a segurança e a fluidez no trânsito local, tendo em vista que o estacionamento irregular em frente à entrada do condomínio tem causado transtornos frequentes aos moradores, dificultando a visão de entrada e saída de veículos.



Embora exista a demarcação de solo delimitando o espaço, ainda existe motivação de condutores que acabam parando no local, o que compromete a visibilidade de quem entra e sai do condomínio. A instalação da placa de proibição de estacionamento serviria como reforço visual e educativo, contribuindo para evitar incidentes e assegurar o campo de visão necessário aos motoristas. Além da organização do fluxo viário, prevenção de acidentes e respeito às normas de trânsito, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos que circulam na via.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 14 de novembro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:14.11.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave GqH-f2025-Qpd